CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

"Compromisso, transparência e cidadania"

INDICAÇÃO N° 050/2024

Exmo. Sr.
Eldir José Batista
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

4ª R.O.
APROVADO
Sala das Sessões
Em 04 / 03 / 2024
PRESIDENTE

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** à Excelentíssima Senhora Prefeita determinar ao setor competente, providenciar a coleta de lixo 2 vezes por semana, na entrada do Quilombo (entrada da Fazenda Jatobá até a entrada da Fazenda Roseiral), no Distrito de Vera Cruz de Minas, neste município.

JUSTIFICATIVA

Faz-se necessário o serviço da coleta de lixo pelo menos 2 vezes na semana, para atender os moradores do condomínio Roseiral. Hoje, mais de 20 famílias residem no local.

Esta proposição é uma reivindicação dos moradores, que há tempos reclamam por não terem a coleta de lixo, haja visto que eles precisam andar por uma longa distância para deixar seus resíduos por onde o caminhão passa.

Antes, os mesmos se deslocavam até a Rodovia Neves para deixar os lixos, porém foram proibidos de continuar fazendo isso e atualmente cada família tem que levar seu próprio lixo para o centro da cidade, a fim de fazer o descarte.

Sala das Sessões, 04 de março de 2024.

Mauro Júnior Lopes Francisco
Vereador